



## CAMPUS JI-PARANÁ

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 01/2018. Objeto: Aquisição Conjunta de Reagentes para Laboratórios, visando futuras aquisições pelo Instituto Federal de Rondônia (Reitoria e Campi). Processo 23243.015708/2017-64. Vigência da Ata: de 18/01/2018 a 17/01/2019. Detalhamento do processo e da Ata no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre, UASG 158376. Fornecedor contemplado: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - ME; REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - EPP; BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA - EPP; ULTRA COMMERCE DISTRIBUICAO LTDA - ME; ROMA REAGENTES LTDA - EPP; MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA - ME; COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP; JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA - EPP; FC SALATA COMERCIAL - ME; PROBIOMA - PRODUTOS NATURAIS DOS BIOMAS BRASILEIROS LTDA; COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA - ME.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

## EDITAL Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por meio da Comissão do Processo Seletivo para Professor Substituto IFRR/2018, Portaria/IFRR nº 120/GR de 22/01/2018, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores, e os Decretos nº 7.312/10, 7.485/11 e nº 8.259/14, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo para contratação por tempo determinado de PROFESSORES SUBSTITUTOS para atender a necessidade temporária de excepcional interesse dos CAMPIS AMAJARI, AVANÇADO BONFIM, BOA VISTA, BOA VISTA ZONA OESTE E NOVO PARAÍSO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, de acordo com as definições deste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo é regido por este edital, promovido pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR e executado pela Comissão designada pela Portaria/IFRR nº 120/GR de 22/01/2018, visando à contratação por tempo determinado de Professores Substitutos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do IFRR, com lotação nos Campi Amajari, Avançado Bonfim, Boa Vista, Boa Vista Zona Oeste e Novo Paraíso.

1.2 No interesse e a critério do Instituto Federal de Roraima e obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência do Processo Seletivo, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não contratados neste certame possam ser aproveitados nos Campi da instituição, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

1.2.1 Em caso de necessidade, o candidato classificado poderá ser consultado sobre o interesse de assinar o contrato de prestação de serviço, com prazo de vigência inferior ao estipulado no item 2.4.

1.3. O prazo para impugnação deste edital será de 2 (dois) dias úteis conforme cronograma (ANEXO I), e o recurso (ANEXO II) deverá ser entregue em horário comercial, no Protocolo do Campus Boa Vista (CBV), localizado na Av. Glaycon de Paiva, 2496, Bairro Pricumã, em Boa Vista (RR).

## 2. DA LOTAÇÃO, DA ÁREA, DO REGIME DE TRABALHO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E DAS ATRIBUIÇÕES

## 2.1 Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-EBTT

## 2.1.1. Lotação: Campus Amajari

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
BIOLOGIA	40h	01	Licenciatura em Ciências Biológicas (reconhecido pelo MEC)
EDUCAÇÃO FÍSICA	40h	01	Licenciatura em Educação Física (reconhecido pelo MEC)
ENGENHARIA DE PESCA	40h	01	Graduação em Engenharia de Pesca (reconhecido pelo MEC)
		01	Graduação em Engenharia de Pesca, com especialização na área. (reconhecidos pelo MEC)
INFORMÁTICA	40h	01	Licenciatura ou Graduação em Informática, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informações (reconhecidos pelo MEC)
MATEMÁTICA	40h	01	Licenciatura em Matemática (reconhecido pelo MEC)
LÍNGUA PORTUGUESA/ ESPANHOLA	40h	01	Licenciatura em Letras-Português e Espanhol (reconhecido pelo MEC)
QUÍMICA	40h	01	Licenciatura em Química (reconhecido pelo MEC)
ZOOTECNIA	40h	01	Graduação em Zootecnia, com especialização na área de produção e nutrição de monogástrico (reconhecidos pelo MEC)
<b>TOTAL CAMPUS AMAJARI</b>			<b>09 VAGAS</b>

## 2.1.2. Lotação: Campus Avançado Bonfim

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
ADMINISTRAÇÃO	40h	02	Graduação em Administração, com especialização na área (reconhecidos pelo MEC)
COMÉRCIO EXTERIOR	40h	01	Graduação em Comércio Exterior, ou Administração, Economia ou Direito com especialização em Comércio Exterior (reconhecidos pelo MEC)
CONTABILIDADE	40h	01	Graduação em Ciências Contábeis, com especialização na área (reconhecidos pelo MEC)
LÍNGUA PORTUGUESA/ ESPANHOLA	40h	01	Licenciatura em Letras-Português e Espanhol (reconhecido pelo MEC)
<b>TOTAL CAMPUS AVANÇADO BONFIM</b>			<b>05 VAGAS</b>

## 2.1.3. Lotação: Campus Boa Vista

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
FÍSICA	40h	01	Licenciatura em Física com Especialização em Física ou áreas afins (reconhecidos pelo MEC)
INFORMÁTICA	40h	01	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informações com Especialização em Informática, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informações ou áreas afins (reconhecidos pelo MEC)
LÍNGUA ESPANHOLA	40h	01	Licenciatura em Letras-Espanhol, com especialização na área específica ou em educação (reconhecidos pelo MEC)
LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	40h	01	Licenciatura em Letras-Português, com no mínimo especialização na área específica ou em educação (reconhecidos pelo MEC)
MATEMÁTICA	40h	01	Licenciatura em Matemática, com especialização na área específica ou educação (reconhecidos pelo MEC)
TURISMO	40h	01	Bacharel ou Tecnólogo em Turismo, com especialização em Turismo (reconhecidos pelo MEC)
<b>TOTAL CAMPUS BOA VISTA</b>			<b>06 VAGAS</b>

## 2.1.4. Lotação: Campus Boa Vista Zona Oeste

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
CONTABILIDADE	40h	01	Graduação em Ciências Contábeis (reconhecido pelo MEC)
LÍNGUA PORTUGUESA/ INGLÊS	40h	01	Licenciatura em Letras-Português e Inglês (reconhecido pelo MEC)
<b>TOTAL CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE</b>			<b>02 VAGAS</b>

## 2.1.5. Lotação: Campus Novo Paraíso

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
ARTES	40h	01	Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística, ou Pedagogia com especialização em Artes (reconhecidos pelo MEC)
EDUCAÇÃO FÍSICA	40h	01	Licenciatura em Educação Física (reconhecido pelo MEC)
ENGENHARIA AGRÍCOLA	40h	01	Bacharelado em Engenharia Agrícola, com no mínimo especialização na área específica ou educação (reconhecidos pelo MEC)
ENGENHARIA DE PESCA	40h	01	Graduação em Engenharia de Pesca com especialização em Engenharia de Pesca ou áreas afins (reconhecidos pelo MEC)
ENGENHARIA FLORESTAL	40h	01	Bacharelado em Engenharia Florestal, com no mínimo especialização na área específica ou educação (reconhecidos pelo MEC)
INFORMÁTICA	40h	01	Licenciatura ou Graduação em Informática, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informações com Especialização em Informática, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informações ou áreas afins (reconhecidos pelo MEC)
MATEMÁTICA	40h	01	Licenciatura em Matemática (reconhecido pelo MEC)
PORTUGUÊS	40h	01	Licenciatura em Letras-Português, com no mínimo especialização na área ou em educação (reconhecidos pelo MEC)
<b>TOTAL CAMPUS NOVO PARAÍSO</b>			<b>08 VAGAS</b>

2.2. Entre as atribuições dos cargos, estão as de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (ensino técnico/médio, graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, e ainda atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos, além de outras previstas na legislação vigente.

2.3. O exercício do professor contratado será no campus para o qual se inscreveu, sob o regime de trabalho definido no item 2.1, ministrando aulas nos períodos diurno e/ou noturno, de acordo com o interesse da Administração, e participando de atividades letivas em fins de semana, pontos facultativos, respeitada a carga horária semanal.

2.3.1. Para complementar a carga horária, no caso de necessidade, de acordo com o princípio da conveniência e da oportunidade da Administração Pública, e com o Parecer AGU/PGF/PF/SE nº 99/2008, de 20 de novembro de 2008, o candidato aprovado poderá exercer suas atividades também nos demais campi do IFRR.